

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2010

1
2 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, no Auditório do Centro Regional
3 Administrativo – CRIA, no município de Baturité, realizou-se a oitava Reunião Ordinária de
4 dois mil e dez da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a
5 presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José
6 Arruda Bastos, Secretário Executivo; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas e
7 Atenção à Saúde e Haroldo Jorge de Carvalho, Superintendente da Escola de Saúde Pública do
8 Ceará. Dos **Suplentes**, compareceu Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora da SESA. **Representado**
9 **os Municípios**, os Secretários Municipais de Saúde, **Titulares:** José Policarpo de Araújo
10 Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSEMS; Alexandre Mont'Alverne Silva, de Fortaleza;
11 Josete Malheiro Tavares, de Guaiúba e Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan
12 Pinheiro. Presentes, os **Suplentes**, Willames Freire Ribeiro, Secretário de Saúde de Morada
13 Nova e Francisco Evandro Teixeira Lima, de Pindoretama. Compareceram ainda, outros
14 Secretários Municipais de Saúde, Técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da
15 SESA, Orientadores de Células Regionais da SESA, outros profissionais das Secretarias
16 Municipais de Saúde e do COSEMS, e pessoas interessadas, com registro em listas de presença.
17 A Assembleia foi aberta pelo Secretário Estadual e Presidente da CIB, Dr. **Arruda Bastos** que
18 passou a palavra à Coordenadora da Regional de Baturité e anfitriã do evento, **Maria de Fátima**
19 **Ferreira de Oliveira** que ofereceu aos presentes, um número musical apresentado por um grupo
20 de jovens do Projeto AABB – Complementação Escola e Cidadania, de Baturité. Em seguida
21 deu-se início à reunião que foi conduzida pela Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde,
22 **Vera Coelho**, que após constatar a existência de quorum iniciou os trabalhos comunicando que
23 a SESA resolvera indicar para membro titular da CIB/CE, na vaga deixada pelo Dr Arruda,
24 quando da sua investidura no posto de Presidente do Colegiado, o **Sr. Haroldo Jorge de**
25 **Carvalho**, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. Seguiram-se a apresentação
26 do novo membro com os votos de boas vindas por parte da direção da CIB/CE e da Plenária, e
27 os agradecimentos do novo integrante que expressou a intenção de participar ativamente da
28 Comissão e das respectivas reuniões. Prosseguindo, **Vera** recomendou aos gestores a leitura das
29 Portarias citadas nos Informes da Pauta, e destacou aquelas que em que o Ministério da Saúde
30 homologa um grande volume de credenciamentos e habilitações, e estabelece os recursos
31 correspondentes, na área da Saúde Bucal, tanto para a implantação de ESB como de Centros
32 Especializados de Odontologia e de Laboratórios de Próteses Dentárias. Citou a liberação de
33 recursos para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio - PROFAPS e chamou
34 atenção para a Portaria que suspende a transferência de incentivos financeiros, das Equipes de
35 Saúde da Família, Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, em função de
36 irregularidades encontradas nos Sistemas de Informação da Atenção Básica. Informou também
37 que fora publicada a Portaria de aprovação da Adesão ao Pacto do SUS dos municípios de
38 Granja, Granjeiro e Umari. Além desses informes relacionados às Portarias, **Vera** informou que
39 já estavam sendo emitidas as Ordens de Serviço das Unidades de Pronto Atendimento – UPA,
40 e que em seguida seriam emitidas as Resoluções correspondentes, conforme solicitação do MS.
41 Passou a palavra ao **Dr. Arruda** que disse que iria nos próximos dias a Brasília para tratar do
42 assunto referente ao SAMU da Rede Estadual. **Vera** deu prosseguimento aos trabalhos, com
43 proposta de inclusão dos seguintes pontos extra-pauta: **Item 1.7. Proposta de Organização da**
44 **Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostromizadas; Item 1.8. Proposta de Organização da**
45 **Rede de Reabilitação Visual. Item 1.9. Pagamentos Administrativos para Aquiraz e**
46 **Maranguape.** O Presidente do COSEMS propôs colocar em pauta a discussão do problema
47 referente aos medicamentos vencidos que, segundo ele, se avolumam nos municípios,
48 destacando a necessidade de se tomar uma decisão na CIB/CE quanto à destinação desses
49 insumos de forma legal e segura. Em virtude da importância do tema, ficou acertado que o
50 mesmo seria estudado pela Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica, com vistas à
51 apresentação de uma proposta a ser discutida na CIB/CE. A Plenária aprovou a inclusão dos
52 itens extra-pauta, acima destacados e concordou com a inclusão do assunto dos medicamentos

53 na pauta da próxima reunião do Colegiado. Prosseguindo, a Plenária deu início à apreciação da
54 Pauta, iniciando pelo **Item 1.1. Apresentação dos resultados alcançados no Curso Nacional**
55 **de Qualificação dos Gestores do SUS - CNOGS, coordenado pela Secretária de Gestão do**
56 **Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES em parceria com o Conselho Nacional das**
57 **Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Proposta de continuação do Curso.** O
58 assunto foi conduzido pelo Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, ESP/CE,
59 Haroldo Jorge de Carvalho, que acabara de ser empossado como membro da CIB/CE. **Haroldo**
60 mostrou a avaliação do Curso de Qualificação da Gestão do SUS realizado pela Escola de Saúde
61 Pública do Ceará no ano de 2010, informando que o objetivo do evento era “proporcionar o
62 desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, na perspectiva de
63 formar **equipes gestoras**, referenciadas na **regionalização** da atenção à saúde”, e que dos 269
64 alunos que iniciaram o curso, 87% teriam concluído o mesmo com êxito e que a avaliação
65 desses alunos em relação ao alcance dos objetivos do curso teria sido positiva. Colocou para a
66 CIB/CE a definição da realização ou não desse curso para o Estado do Ceará, sob a coordenação
67 da ESP/CE, e se aprovado pelo Colegiado propunha a criação de uma comissão formada pela
68 SESA e COSEMS para estabelecer os critérios de escolha dos municípios a serem contemplados
69 e com isso já se teria elementos para a elaboração do Edital, iniciar o processo seletivo que
70 exigirá uma carta de recomendação do Secretário Estadual e dos Secretários Municipais, já que
71 não se trata apenas de interesse de qualificação individual, pessoal mas de qualificação
72 institucional. Acrescenta que a seleção seria feita no próprio estado do Ceará, através da SESA,
73 do COSEMS e ESP Vera indaga qual seria a relação do grupo com a CIES Estadual? Haroldo a
74 idéia era ter levado essa discussão para a CIES, mas por problema de agenda essa questão
75 estaria em pauta da próxima reunião da referida Comissão. Disse que conversara com a
76 coordenação da CIES e que houvera compreensão na importância da aprovação da proposta e
77 disse ainda que na próxima segunda feira estaria fazendo a inclusão da CGETS no Grupo de
78 Trabalho proposto, na qualidade de representante da SESA no GT. Tem dois pontos a considerar
79 em relação à seleção: o primeiro seria ideia do aluno-equipe e foco na regionalização. A
80 **plenária da Bipartite** acatou o pleito de realização do Curso de Qualificação da Gestão do SUS
81 em 2011 pela Escola de Saúde Pública do Ceará, bem como a proposta de composição de grupo
82 de trabalho formado com participante da SESA, do COSEMS e da ESP/CE. **Item 1.2. Portaria**
83 **GM/MS nº 1.964, de 23 de julho de 2010 – Proposta para utilização dos recursos**
84 **financeiros para o ano de 2010 – execução 2011, destinado ao Sistema de Planejamento do**
85 **SUS. (ASPLAG).** Vera informou que o Washington, técnico titular da Assessoria de
86 Planejamento e Gestão da SESA, responsável pela elaboração da Proposta de Ação do Sistema de
87 Planejamento do SUS para 2011, com recursos federais de 2010, não pudera fazer a explanação do
88 assunto, porque estava participando de um evento fora do Estado. Em seguida mostrou os slides
89 com a proposta de distribuição dos recursos do PlanejaSUS, a qual foi modificada apenas pela
90 subtração do valor de R\$ 12.352,00 (doze mil, trezentos e cinquenta dois reais) do montante
91 proposto para Fortaleza, e adição desse valor ao recurso destinado ao Fundo Estadual de Saúde
92 para custeio do Encontro Estadual de Gestores Municipais. Assim, ficou **aprovada pela**
93 **CIB/CE** a distribuição do montante de R\$ 679.200,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos
94 reais), nas atividades abaixo indicadas, utilizando os seguintes critérios: **1º. Repasse para os**
95 **Fundos Municipais de Saúde, para a realização de Encontros Municipais para elaboração do**
96 **Relatório Anual de Gestão – RAG:** ●A quantia de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para
97 cada um dos **139** (cento e trinta e nove) municípios com população de até 40.000 (quarenta mil)
98 habitantes, totalizando o montante de **R\$ 347.500,00** (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
99 ●O valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para os **37** (trinta e sete) municípios com população entre
100 40.001(quarenta mil e um) e 100.000 (cem mil) habitantes, perfazendo um total de **R\$ 148.000,00** (cento
101 e quarenta e oito mil reais); ●R\$ **14.000,00** (quatorze mil reais) para os **7** (sete) municípios com
102 população acima de 100.001(cem mil e um) habitantes, totalizando a quantia de **R\$ 98.000,00** (noventa e
103 oito mil reais); ●R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais) para o município de Fortaleza (Capital do Estado).
104 **2º. Repasse para o Fundo Estadual de Saúde , no valor de R\$ 45.700.00** (quarenta e cinco mil e
105 **setecentos reais)** para o Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde sobre a utilização prática

106 dos instrumentos básicos do PlanejaSUS, bem como discutir estratégias e medidas para incorporação do
107 monitoramento e avaliação. **Item 1.3. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família –**
108 **Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela**
109 **dos recursos dos municípios de Ocara, Carnaubal, Poranga, Potengi, Farias Brito e**
110 **Araripe.** A CIB/CE, em cumprimento à Portaria GM/MS nº 2226 de 18 de setembro de 2009,
111 que trata do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de
112 Saúde da Família, ratificou a Ordem de Início de Serviço de construção de UBS dos municípios
113 de **Ocara, Carnaubal, Poranga, Potengi, Farias Brito e Araripe**, com vistas ao recebimento
114 da segunda parcela do recurso destinado a cada Unidade. **Item 1.4. Aprovação por ad-**
115 **referendum das Ordens de Início de Serviço de Construção das Unidades Básicas de Saúde**
116 **(Recursos Federais).** Trata o assunto da ratificação pela CIB/CE das Ordens Início de Serviço
117 de Construção de Unidades Básicas de Saúde, financiadas pelo Ministério da Saúde.
118 Considerando ser uma demanda definida por portaria ministerial, no caso a Portaria 2.226 de 18
119 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece um fluxo de encaminhamento desse
120 documento, da CIB ao Gestor e deste ao Ministério, **Vera** solicita que, para agilizar o processo,
121 seja autorizado o ad-referendum para as Ordens de Serviço com a solicitação da 2ª parcela, até a
122 próxima reunião do Colegiado. Sem questionamento, a proposta foi acatada pela Bipartite. **Item**
123 **1.5. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA.** A **Plenária da Bipartite** aprovou
124 os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, João Bosco Marques, da 6ª
125 CRES, em Itapipoca, para a SMS de Amontada; Francisco Airton Girão, da SMS de Fortaleza - SER IV, para
126 a Secretaria da Saúde do Estado/NUVET, e José Jader Moreira, da Prefeitura Municipal de Fortaleza -
127 SER I, para a 18ª CRES no Iguatu. **Item 1.6. Solicitação de credenciamentos de Equipes na**
128 **Estratégia Saúde da Família** – Foram aprovados os seguintes credenciamentos na Estratégia
129 da Saúde da Família - **Acréscimo de Agentes Comunitários de Saúde** nos municípios de:
130 Alcântaras, 3 (três); Hidrolândia, 4 (quatro); Meruóca, 1 (um); Milhã, 2 (dois); e Quixelô, 2
131 (dois), num total de 12 (doze) ACS. **Equipes de Saúde da Família:** Ibicuitinga 1 (uma).
132 **Equipes de Saúde Bucal:** Total de 4(quatro) equipes, sendo 1(uma) de modalidade I para cada
133 um dos municípios de Aracoiaba, Ibicuitinga, Ubajara e Várzea Alegre. **Item 1.7.**
134 **Credenciamento de Leitos de UTI no Hospital do Coração de Sobral** – A CIB/CE aprovou o
135 credenciamento de mais **dois leitos de UTI cardiológica adulto tipo II, do Hospital do**
136 **Coração de Sobral**, considerando a necessidade do serviço justificada pelo gestor municipal e
137 ratificada pelo parecer favorável da CORAC/SESA, segundo o qual o valor do impacto
138 financeiro máximo mensal para o SUS, de R\$ 28.723,20 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e
139 três reais e vinte centavos), seria incorporado ao limite financeiro do município de Sobral. **Item**
140 **1.8. Proposta de Organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas** - A
141 técnica Adília Feitosa, do NUESP/SESA apresentou a proposta do Estado referente à
142 organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, com base na Portaria
143 SAS/MS Nº 400, de 16 de novembro de 2009, que estabelece Diretrizes Nacionais para a
144 Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde, ficando
145 decidido que o Governo do Estado assumirá a responsabilidade de adquirir os equipamentos
146 coletores para os pacientes ostomizados residentes no interior do estado, com recursos do
147 Tesouro Estadual, e que a dispensação desses equipamentos será feita pelos serviços
148 classificados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES,
149 localizados no interior do Estado do Ceará. Assim, a CIB/CE decidiu que a Rede de Atenção à
150 Saúde das Pessoas Ostomizadas no Ceará seria organizada da seguinte forma: **Os Serviços de**
151 **Atenção Básica à Saúde das Pessoas Ostomizadas:** Todas as Unidades Básicas de Saúde da
152 Família serão responsáveis pela execução das ações de orientação para o auto cuidado e
153 prevenção de complicações nas estomias. **O Serviço Especializado Tipo I** será realizado pelos
154 19 (dezenove) Serviços Microrregionais de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas
155 localizados nos municípios de, Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé,
156 Caucaia, Crateús, Crato, Icó, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte,
157 Maracanaú, Quixadá, Russas, Tauá e Tianguá. O **O Serviço Especializado Tipo II** ficará sob a
158 responsabilidade dos três Serviços Macrorregionais de Atenção à Saúde das Pessoas

159 Ostomizadas, localizados em Barbalha, Fortaleza e Sobral. Alex chamou atenção para a
160 importância da realização da avaliação periódica de pacientes ostomizados com vistas a se
161 proceder a recanalização nos que apresentem essa possibilidade e estão, desnecessariamente,
162 sofrendo pelo desconforto e pela dificuldade na obtenção da bolsa. Alex levantou a questão da
163 concessão do KIT de lesão medular, informando que somente o município de Fortaleza, com
164 recursos próprios, estaria dispensando esse kit aos pacientes, não só da Capital, mas de outras
165 localidades, e diz que independente de legislação federal deve-se avançar na discussão do
166 assunto no Colegiado. Arruda propõe a discussão na próxima reunião da CIB/CE. Sobre a
167 organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, Willames observou que a
168 maioria dos municípios que tem pessoas ostomizadas, adquirem as bolsas e que só não se
169 cadastraram porque não haviam sido orientados pela SESA de como proceder para fazer o
170 cadastro. Coloca também que não concorda que se decida na CIB de se colocar os serviços
171 apenas em municípios sede de microrregião. **Item 1.9 Proposta da Rede Estadual de Atenção**
172 **à Pessoa com Deficiência Visual** – Vera apresentou a proposta mas informou que os
173 municípios não estavam querendo aceitar por não poder arcar com as despesas de custeio do
174 serviço. Dr. Arruda propôs o co-financiamento do Estado com recursos próprios do Tesouro
175 Estadual, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada serviço, a partir de janeiro
176 de 2011. **Item 1.10 – Pagamentos Administrativos** – Dr. Arruda pediu para a CIB autorizar à
177 SESA a proceder o pagamento administrativo para prestador de Aquiraz e de Maracanaú, com
178 recursos do Fundo Estadual de Saúde. A Plenária da Bipartite acatou o pedido e autorizou os
179 referidos pagamentos. **Parte 2 – INFORMES: Portaria GM Nº 2.071, de 23 de julho de 2010,**
180 **estabelece recursos no montante de R\$ 360.000,00, para potencializar a implementação de**
181 **Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Ceará, visando ampliar o acesso às ações de**
182 **reabilitação em saúde bucal. Será incorporado ao Teto Financeiro dos Municípios de Limoeiro**
183 **do Norte, Maracanaú, Mauriti, Milagres, Pindoretama, Porteiras e Tabuleiro do Norte, o valor**
184 **de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e para o Teto Financeiro de Sobral, o valor de R\$**
185 **108.000,00 (cento e oito mil reais); Portaria GM Nº 2.075, de 23 de julho de 2010, suspende a**
186 **transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de**
187 **equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira junho de**
188 **2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES,**
189 **relacionados no Anexo a esta Portaria; Portaria GM Nº 2.152, de 28 de julho de 2010, credencia**
190 **os 15 Municípios a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e**
191 **Saúde da Família; Portaria GM Nº 2.153, de 28 de julho de 2010, credencia 05 Municípios a**
192 **receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família;**
193 **Portaria SAS Nº 352, de 27 de julho de 2010, habilita os Centros de Especialidades**
194 **Odontológicas - CEO, a seguir relacionados, a receberem os incentivos financeiros destinados à**
195 **implantação e ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal; Portaria GM Nº 2.199, de 3**
196 **de agosto de 2010, define, os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços**
197 **especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; Portaria GM**
198 **Nº 2.200, de 3 de agosto de 2010, estabelece recurso anual no montante de R\$ 122.352,00 a ser**
199 **incorporado ao Teto Financeiro Anual do Município de Tauá, referente à mudança de**
200 **modalidade de CAPS I para CAPS II; Portaria GM Nº 2.201, de 3 de agosto de 2010, suspende a**
201 **transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de**
202 **equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira maio de**
203 **2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES;**
204 **Portaria SGTES Nº 9, de 3 de agosto de 2010, define que os valores publicados para a**
205 **implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde -**
206 **PROFAPS, conforme a Portaria GM/MS nº. 1.626/10, sejam repassados em parcela única aos**
207 **respectivos fundos estaduais e municipais de saúde, conforme segue, de acordo com a**
208 **Resolução CIB/CE Nº 185/2010: Macro Fortaleza: R\$ 1.193.210,13 - FES, Macro Cariri: R\$**
209 **200.000,00 - FES e Macro Sobral: R\$ 200.000,00 – FMS. Portaria GM Nº 2.254, de 5 de agosto**
210 **de 2010, institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar como parte integrante do**

211 Subsistema de Vigilância Epidemiológica do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, em
212 consonância com o inciso I do art. 17 e com os incisos III, IV, VII, IX, X e XIII do art. 21 da
213 Portaria nº. 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009; Portaria SAS Nº 373, de 5 de agosto de
214 2010, define o envio das bases de dados dos Sistemas de Informação: SCNES/SIA/SIH/CIH
215 referente às competências de agosto a dezembro/2010; Portaria GM Nº 2.267 de 10 de agosto de
216 2010, homologa os Termos de Compromisso de Gestão de Granja, Granjeiro e Umari; Portaria
217 Interministerial Nº 2.301, de 13 de agosto de 2010, certifica o Hospital Universitário Walter
218 Cantídio – UFCE, como Hospital de Ensino. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi
219 encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada por mim e pelos
220 membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos vinte e sete
221 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.